



CONTRATO DE ADITIVO Nº48/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2021 DATA: 13/07/21

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu **PREFEITO**, Senhor **LUIZ JOSÉ DAGA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA**, com sede na(o) Avenida Porto Alegre , Centro , **PINHALZINHO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.802.438/0001-81 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) **DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº43/2.021, na modalidade PregãoNº21/2.021, homologado em 12/07/2021, e:

- Considerando a limitação de gastos com publicidade institucional prevista no artigo 73, VII, da Lei 9.504/97;
- Considerando que a Lei 8.666/93 permite a supressão, inclusive unilateralmente, de até 25% do valor inicial do contrato (art. 65, II, b, e § 1º);
- Considerando que o contrato também prevê a possibilidade de supressão na forma supracitada (9.1.1 e 9.2);

Resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica antecipado o término de vigência do contrato para 30/06/2024;

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº 69/2021 para R\$ 3.021,25 (três mil e vinte um reais e vinte e cinco centavos), com vigência a partir de 01/04/2024, o que equivale a redução de 33% do valor pago atualmente.

Cláusula Terceira: Consequentemente, os serviços prestados pela Contratada serão reduzidos proporcionalmente em 33% até a data final de vigência do contrato.

Cláusula Quarta: A Contratada renuncia eventual diferença referente à prestação do serviço sem redução de inserções no período de 01/04/2024 até 03/04/2024;



Cláusula Quinta: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 69/2.021 e aditivos correspondentes não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 03 de abril de 2024.

LUIZ JOSE
DAGA:625899119
04

Assinado de forma digital por
LUIZ JOSE DAGA:62589911904
Dados: 2024.04.03 11:15:44
-03'00'

LUIZ JOSÉ DAGA
DEISI CRISTINA CASSOL
SCHUH:05714959
906

Assinado de forma digital
por DEISI CRISTINA
CASSOL
SCHUH:05714959906
Dados: 2024.04.05
11:25:25 -03'00'

DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) _____
Cristiane Rottava Busatto
CPF: 037.197.419-40

2) _____
Ana Paula Teixeira
CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

CONTRATO DE ADITIVO Nº48/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2.021 DATA: 13/07/2021

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 03 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JHONAS PEZZINI
Data: 03/04/2024 11:11:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678